CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Silvianópolis, 24 de julho de 2018.

Os vereadores da Câmara Municipal de Silvianópolis vem por meio desta apresentar esclarecimentos acerca dos fatos que estão sendo divulgados no Município em relação a aprovação do projeto de lei que trata da reestruturação do quadro de pessoal, sendo relatado que o quinquênio foi retirado na aprovação de referido projeto na Câmara.

Informamos que tal informação é mentirosa e tende a denegrir a imagem dos vereadores. Na verdade o projeto foi apresentado pelo executivo municipal e retirava direitos dos servidores, sendo apresentadas várias emendas pela comissão para garantia dos direitos, onde todos os documentos referentes a citado projeto encontram-se na sede da Câmara a disposição de todo cidadão.

Na verdade, quem quer retirar os direitos dos servidores é o executivo municipal. Tanto é verdade que o artigo que garantia o direito ao quinquênio foi vetado pelo executivo, pois havia sido proposto pelos vereadores. Se fosse culpa dos vereadores, o prefeito municipal não teria vetado o artigo que garante tal direito.

Tal veto foi encaminhado à Câmara para ser apreciado e os vereadores estarão sempre ao lado da população de Silvianópolis.

Todo relatado está à disposição dos servidores municipais na Câmara Municipal. Reafirmamos nosso compromisso com os servidores e informamos que contra fatos verdadeiros não existe argumentos contrários. A verdade sempre prevalece.

DEGIANE DOMINGUES DA SILVA
Presidente

ANA TEREZA BERALDO
Vice Presidente

FRANCISCO DE ASSIS MENDES
Secretário

LUCIANO MARTINS ANANIAS
Vereador

LUCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO
Vereador

LUIS CARLOS JACINTO
Vereador

MAURI CASSEMIRO DE ALMEIDA
Vereador

SUELY APARECIDA BERALDO
Vereadora

VIVIANE APARECIDA NERY SILVA
Vereadora